



**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDEM TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA, DE CIDADÃO BENEMÉRITO OU DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO (PORTARIA Nº 021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023)**

**REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão Especial constituída para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem título de cidadania honorária, de cidadão benemérito ou diplomas de honra ao mérito, instituída pela Portaria nº 021 de 07 de fevereiro de 2023, sob a presidência do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Foram convocados para participar da reunião os Vereadores Odirlei José Magalhães – Relator e Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membro. Registraram presença os Vereadores Raquel Aparecida Rezende Moraes – Membro e Prof. Natanael Oliveira Diniz- Presidente. Ausente o Vereador Odirlei José de Magalhães que justificou o motivo através de ofício. Diante da ausência do relator, o membro foi designado para exercer a relatoria. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023**, de autoria do Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, que concede título de cidadã honorária à Sra. Dandara Tonantzin Silva Castro. A Relatora-suplente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz acompanhou o voto proferido pela Relatora, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quatorze minutos. O inteiro teor do parecer discutido e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, e Relatora *ad hoc*, Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes.

  
Prof. Natanael Oliveira Diniz  
Presidente

  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Relatora *ad hoc*

**ANEXO ÚNICO**

**PARECER Nº 006, DE 2023**

**DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 021 de 07 de fevereiro de 2023), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023, que concede título de cidadã honorária à Sra. Dandara Tonantzin Silva Castro.**

RELATOR *ad hoc*: Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes

## I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, que concede título de cidadã honorária à Sra. Dandara Tonantzin Silva Castro.

Em síntese, é o relatório.

## II - ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de vereadores conceder título de Cidadão Honorário ou de cidadão benemérito e diploma de honra ao mérito a pessoas que, tenham, reconhecidamente, prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal nos termos constantes do Regimento Interno.

Nessa direção, nos termos do artigo 217, alínea “e”, do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária será matéria de decreto legislativo.

Ademais, segundo o artigo 242, alínea “a”, do Regimento Interno, o título de cidadão honorário será concedido a pessoas físicas, que nasceram em outras localidades, residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham realizados atos ou decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto em quaisquer setores de desenvolvimento econômico, educacional, social, segurança pública, saúde, esportes, dentre outros.

A partir da análise do projeto de decreto legislativo, conclui-se que todos os requisitos exigidos foram atendidos.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 05 de julho de 2023.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Relator *ad hoc*

O Presidente da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente

Patrocínio/MG, 05 de julho de 2023.

Laressa da Silva Bonela